



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284-B DE 2022

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária A Voz de Cajueiro
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São João da Barra,
Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 2.316, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação Comunitária A Voz de Cajueiro
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2023.

Deputada CHRIS TONIETTO
Relatora

